



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social
Departamento de Trânsito do Distrito Federal



EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL PARA O CURSO TEÓRICO DE OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF, por meio da Escola Pública de Trânsito - EPT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de estudantes da Rede Pública de Ensino do DF, como parte das ações do Programa “Detran nas Escolas”, para composição de turma experimental do curso teórico de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

1. Objetivo

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes da Rede Pública de Ensino do DF, como parte das ações do Programa “Detran nas Escolas”, para composição de turma experimental do curso teórico de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, do projeto de reformulação pedagógica da formação inicial de condutores.

1.2. O intuito da composição da turma é desenvolver a experimentação da nova proposta pedagógica para o curso teórico de obtenção da CNH, pautada no perfil desejado para condutores no trânsito do Distrito Federal. Tal proposição se alicerça nos preceitos da aprendizagem significativa e na compreensão da importância que o comportamento indispensável aos futuros condutores seja fixado para além das atitudes previsíveis e meramente mecânicas.

1.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Escola Pública de Trânsito, conforme cronograma do processo seletivo, Anexo 1.

2. Público-alvo

2.1. Estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, regularmente matriculados em turmas de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio ou Educação Profissional.

3. Inscrições

3.1. As inscrições iniciarão no dia **19 de novembro** e vão até às **13h59 do dia 21 de novembro de 2018**, no sítio eletrônico www.detran.df.gov.br/obtencao-cnh.

3.2. Os requisitos necessários para realização da inscrição no curso teórico de obtenção da CNH, conforme a Resolução Contran nº 168/2004, são:

I – ser penalmente imputável (possuir 18 anos completos);

- II – saber ler e escrever;
- III – possuir documento de identidade;
- IV – possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.3. O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de declaração escolar, que se encontra devidamente matriculado(a) na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, em turmas de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio ou Educação Profissional e possuir frequência satisfatória.

3.4. O(A) candidato(a) que não cumprir com os requisitos listados anteriormente será desclassificado(a).

4. Vagas e seleção

4.1. Serão destinadas 25 (vinte e cinco) vagas para a turma experimental do novo Curso Teórico de Obtenção da CNH.

4.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

4.2.1. Comprovação de inscrição no Cadastro Único dos Programas Sociais (CADÚNICO), por meio do Número de Identificação Social - NIS;

4.2.2. Ter idade mais avançada;

4.2.3. Estar em situação de desemprego por mais tempo, comprovado por cópia da carteira de trabalho;

4.3. Caso persista o empate entre os candidatos, será realizado sorteio dentre estes.

5. Resultado da seleção

5.1. O resultado da seleção dos(as) candidatos(as) estará disponível no site do www.detran.df.gov.br/obtencao-cnh a partir das 18h do dia 21 de novembro de 2018.

5.2. Os(as) selecionados(as) receberão e-mail com resultado da seleção, e a informação constará no corpo do e-mail, sem o envio de qualquer arquivo anexo.

6. Confirmação da inscrição

6.1. A confirmação da inscrição consiste na apresentação e entrega da documentação probatória do(a) candidato(a), o que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2018 e será realizada nos guichês de atendimento da Diretoria de Educação de Trânsito, localizada na SEPS, Quadra 706/906 - Asa Sul, Brasília - DF, no horário das 8h às 17h.

6.2. Após a confirmação da inscrição, o(a) futuro(a) cursista receberá, gratuitamente, um *voucher* de encaminhamento para abertura de processo em uma das clínicas parceiras credenciadas junto ao Detran - DF.

6.3. A confirmação somente poderá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) devidamente identificado(a) ou procurador(a) legal, com procuração reconhecida firma em cartório para esta finalidade.

7. Curso

7.1. As aulas do curso serão ministradas na Escola Pública de Trânsito - EPT, localizada na SEPS, 706/906, Bl. D, Asa Sul, com início no dia 26 de novembro e término no dia 7 de dezembro, no turno matutino, das 8h15 às 11h45 ou até às 12h30, conforme Anexo 2 e cronograma do item 7.2.

7.2. Cronograma das aulas

Data	Dia	Disciplina	Horas-aula
26/11	segunda	Convívio social e meio ambiente	4
27/11	terça	Direção defensiva	4
28/11	quarta	Direção defensiva	4
29/11	quinta	Direção defensiva	4
30/11	sexta	Legislação de trânsito	5
1º/12	sábado	Legislação de trânsito	5
3/12	segunda	Noções sobre funcionamento do veículo	3
4/12	terça	Legislação de trânsito	4
5/12	quarta	Direção defensiva	4
6/12	quinta	Legislação de trânsito	4
7/12	segunda	Noções de primeiros socorros	4

7.3. A carga horária será de 45 (quarenta e cinco) horas e exigirá do(a) cursista frequência integral.

7.4. O(A) candidato que não cumprir 100% da carga horária do curso estará automaticamente eliminado.

7.5. O(A) candidato(a) será submetido à avaliação, que terá a pontuação máxima de 40 pontos, e será considerado apto o(a) candidato(a) que alcançar 28 pontos ou mais.

7.6. Os alunos selecionados conforme regras deste Edital farão gratuitamente toda a fase teórica do processo de habilitação no Detran-DF, incluindo os exames médicos e psicológicos, o simulador de direção, as aulas teóricas e a prova teórica.

7.7. Os aprovados nessa fase estarão aptos à fase das aulas de direção veicular, ficando responsáveis pelos custos das aulas práticas, isto é, a fase teórica é gratuita e, na segunda fase (prática), o aluno pagará apenas pelas aulas de direção.

7.8. Os alunos que reprovarem em qualquer uma das fases ficarão responsáveis por todos os custos caso queiram prosseguir com o processo.

8. Disposições finais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola Pública de Trânsito – EPT.

Brasília, 19 de novembro de 2018.

Silvain Barbosa Fonseca Filho
Diretor-geral

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Atividade
19 a 21/11 até 14h	Inscrições no site do Detran-DF
21/11, a partir das 18h	Resultado da seleção no site do Detran-DF
23/11	Matrícula no curso
23/11	Aula inaugural
26/11 a 7/12	Aulas do curso teórico
8 a 17/12	Aulas no simulador de trânsito
20/12	Prova teórica

ANEXO 2 – ETAPAS DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

1ª etapa	Exame de aptidão física e mental	Clínica credenciada	Gratuito
2ª etapa	Curso teórico técnico (45 h/a)	Escola Pública de Trânsito – Detran/DF	Gratuito
3ª etapa	Aulas em simulador de trânsito	Centro de Formação de Condutores	Gratuito
4ª etapa	Exame teórico técnico (70%)	Escola Pública de Trânsito – Detran/DF	Gratuito
5ª etapa	Prática de direção veicular <ul style="list-style-type: none"> • Categoria A: 20h/a, sendo 4h/a noturnas. • Categoria B: 25h/a, sendo 5h/a noturnas. 	Centro de Formação de Condutores	Pago
6ª etapa	Exame de prática de direção veicular	Detran/DF	Gratuito